



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na lista especial de negro para o Concurso Público 07/2024, conforme item 5.5 do Edital de Abertura, seguindo os preceitos legais e atendendo ao contido na Lei Municipal nº 9.129, de 11 de fevereiro de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.716, de 06 de outubro de 2023, nos termos que seguem:

1. Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que tenham sido habilitados na prova objetiva, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, serão submetidos, **no dia 19 de janeiro de 2025**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o capítulo 5 do referido Edital.
2. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, portanto, os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário descritos no Anexo Único deste Edital;
3. O candidato convocado deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário marcado para o seu início, munido do documento de identidade original, bem como deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a. Autodeclaração, em formato original, conforme modelo disponível no edital do certame;
 - b. 2 (duas) fotos recentes, sendo 1 (uma) frontal e 1 (uma) de perfil (contorno do rosto visto de lado), do topo da cabeça até o final dos ombros, com cabelo solto, com boa iluminação, fundo branco, sem maquiagem, sem filtros de edição, com boa resolução, com tamanho mínimo 10x15, colorida, impressa em papel fotográfico e datada na revelação há, no máximo, 30 (trinta) dias da data do edital de convocação para entrevista de heteroidentificação.
4. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a avaliação após o horário e local pré-estabelecido neste Edital.
5. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.
 - a. Considera-se critério fenotípico para o procedimento de heteroidentificação: traços físicos negroides (como: cor de pele, características da face, textura do cabelo, dentre outros) que demonstrem a percepção social sobre o(a) candidato(a) preto(a) ou pardo(a);
 - b. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação;
 - c. Não serão considerados, para os fins deste item, quaisquer registros ou documentos relacionados à ascendência, genética ou parentesco, ou outros eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos ou processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.
6. O candidato que não se enquadrar na condição de pessoa negra através do procedimento de heteroidentificação, será excluído da lista especial de candidatos negros, devendo permanecer na lista destinada à ampla concorrência e, se for o caso, também na lista de pessoas com deficiência, desde que possua nota suficiente para figurar em cada uma delas.
7. **O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, ou apresentar a documentação descrita no item 5.5.2, será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos.**
8. Na hipótese de constatação de declaração falsa referente à autodeclaração, a qualquer tempo, o candidato será eliminado deste Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade da nomeação e posse no cargo, após procedimento administrativo no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme legislação municipal vigente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis no âmbito cível ou criminal.
9. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

10. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão formalmente constituída para este fim, a qual deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado;
11. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos;
12. O resultado das avaliações será divulgado no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e no Diário Oficial do Município disponível no site da Prefeitura www.franca.sp.gov.br.
13. Caberá recurso nos termos do capítulo 13 do Edital de Abertura, dirigido a Comissão Recursal.

Franca, 10 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO

Data: 19 de janeiro de 2025

Local: Secretaria Municipal de Educação - Av. Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Franca - Franca / SP

Inscrição	Nome do Candidato	Emprego Público	Horário
40089	AUDRY CAMPOS LEITE BEZERRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9h
40201	CAMILA PAULA TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9h
40456	CLAYTON DONIZETE ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9h
40329	JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9h
40165	JAQUELINE MARIA LARANJEIRA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9h
40174	JÉSSICA DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9h
40205	JOAO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9h
40352	JOSIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9h
40014	MAISA APARECIDA GAMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9h
40558	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BELAGAMBA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9h
40217	TAMIRES ZONTA SCHIAVI DANTAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9h
40519	THAÍS SILVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9h
40418	ARMANDO BORGES RIBEIRO	JARDINEIRO	9h
40229	CHRISTOPHER EDUARDO LOPES	JARDINEIRO	9h
40168	DANIEL DA SILVA MARINHO	JARDINEIRO	9h
40191	DAVI ELIAS ROCHA	JARDINEIRO	9h
40140	LEONARDO HENRIQUE ROSA	JARDINEIRO	9h
40384	NEEMIAS ESDRA DA SILVEIRA	JARDINEIRO	9h
40651	ROGÉRIO DA SILVA	JARDINEIRO	9h
40538	VALENTINE JALES OLIVEIRA	JARDINEIRO	9h
40604	FERNANDO VIRGILIO DA SILVA	MARCENEIRO	9h
40535	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	MARCENEIRO	10h
40470	DAVID ALVES CARDOSO	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL	10h
40381	HUGO SÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL	10h
40028	JOÃO VITOR OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL	10h
40426	ANA ELENA GRACE NOVATO	PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS	10h
40243	ANTONIO CLAUDIO GIMENES	PROFESSOR PEB II - FILOSOFIA	10h
40108	CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ	PROFESSOR PEB II - FILOSOFIA	10h
40180	VIVIANE GABRIELA BARBOSA	PROFESSOR PEB II - FILOSOFIA	10h
40152	COSMO MENDES DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA	10h
40411	ANTHONY ELVIS CAMPOS DE ARAUJO	PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	10h

40497	GABRIELA PEREIRA RESENDE	PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	10h
40537	RAFIZA GABRIELA SOUSA ROSA	PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	10h
40493	ÉRICA APARECIDA PEREIRA ASSÍS	PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA	10h
40314	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA	10h
40319	VALTER ANTONIO PEREIRA JUNIOR	PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA	10h
40599	FERNANDA FLÁVIA MARINHO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS	10h
40012	KELI EDILENE SEVERINO	PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS	10h
40267	RODRIGO PLACIDO LEITE	PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS	10h
40294	SAMUEL PIRES DE MAGALHÃES	PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS	10h
40499	ANA LÍVIA LOBO DA SILVA	PROFESSOR PEB II - QUÍMICA	10h
40079	DIEGO ALEXSANDRO DOMINGOS	SOLDADOR	10h